

CM HOSPITALAR S/A, CNPJ 12.420.164/0009-04, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 19, 20 e 21, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 1.939.646,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais)
A N GARCIA DA SILVA - ME, CNPJ 450.255/0001-63, foi a vencedora dos itens 22, 23 e 24, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais).
ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ 940.618/0001-44, foi a vencedora dos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 770.404,00 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e quatro reais).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/SESPA/2018: R\$-3.847.836,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Belém (PA), 13/07/2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 338133

APOSTILAMENTO

APOSTILEMTO Nº 02

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2015

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Fonte: 0303; prevista na Cláusula Terceira do Termo em referência.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e Universidade Estadual do Pará - UEPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 338229

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2012

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018

OBJETO: O 7º Termo Aditivo tem por objetivo a Suplementação dos recursos financeiros do Termo de Cooperação nº 025/2012 de São Caetano de Odivelas.

VALOR: R\$ 148.404,08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

FONTES: 0103/0303

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 338228

FÉRIAS

PORTARIA Nº 729 DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IVANETE COSTA DA ROCHA, Id. Funcional nº 5900589 / 1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE DESENVOLVIMENTO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO, cedida a SESPA, exercendo suas atividades no Laboratório Central, no período de 02 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 2017 a 25 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 337810

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS / PA

Resolução CIB Nº 81, de 25 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único

de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos Operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 76 de 19/06/2018 que aprova a operacionalização da cessão de crédito, relativos aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, até o limite do valor estabelecido por faixa de contribuição para pagamento institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde, do Pará – CIB-SUS-PA em reunião ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.176.451.876,63 (Um bilhão Cento e Setenta e Seis milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um mil, Oitocentos e Setenta e Seis reais e Sessenta e Três centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 837.871.449,40 (Oitocentos e Trinta e Sete milhões, Oitocentos e Setenta e Um mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove reais e Quarenta centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 330.247.027,23 (Trezentos e Trinta milhões Trezentos e Duzentos e Quarenta e Sete mil Vinte e Sete reais e Vinte e Três centavos).

Art. 4º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 2.386.624,43 (Dois milhões, Trezentos e Oitenta e Seis mil, Seiscentos e Vinte e Quatro reais e Quarenta e Três centavos) anuais, e alocar por 03 (três) parcelas no Teto de Média e Alta Complexidade dos 143 Municípios/Fundo Municipal de Saúde conforme Resolução CIB-SUS/PA Nº 76 de 19/06/2018 com retorno ao Fundo Estadual de Saúde na 11ª parcela.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)

Parcela: 201808 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	2.934.750,00	0,00	661.738,10	-18.720,00	11.619.277,40	0,00	11.619.277,40
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	526.814,89	0,00	800.958,10	0,00	800.958,10
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	204.750,00	0,00	136.068,15	0,00	2.781.352,87	0,00	2.781.352,87
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	260.303,89	0,00	2.193.302,54	0,00	2.193.302,54
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	204.750,00	0,00	309.676,53	-74.642,89	2.295.904,44	0,00	2.295.904,44
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.356.427,50	0,00	319.605,05	-4.500.000,00	800.948,32	0,00	800.948,32
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.543.591,75	0,00	3.337.416,76	0,00	3.337.416,76
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	2.934.750,00	0,00	911.387,75	-195.648,75	16.321.169,38	0,00	16.321.169,38
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	239.769,80	0,00	989.701,93	0,00	989.701,93
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.153.713,49	15.654.705,43	10.230.958,02	19.173.296,62	0,00	38.883.618,55	-10.215.446,07	88.996.743,07	0,00	88.996.743,07
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	204.750,00	0,00	257.424,37	0,00	1.221.589,92	0,00	1.221.589,92
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	0,00	0,00	1.116.436,83	0,00	2.365.089,56	0,00	2.365.089,56
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	293.117,43	9.426,79	1.609.097,50	0,00	1.609.097,50
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.044,51	0,00	266.046,87	0,00	266.046,87
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	204.750,00	0,00	617.322,82	0,00	2.408.063,81	0,00	2.408.063,81
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	603.242,15	-3.542,45	964.626,73	0,00	964.626,73
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	1.764.750,00	0,00	2.502.298,68	0,00	8.950.716,68	0,00	8.950.716,68
150140	BELEM	54.605.065,47	42.567.594,74	76.001.134,02	65.204.137,34	54.986.226,32	0,00	135.574.212,69	-128.972.809,95	299.965.560,63	0,00	299.965.560,63
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	527.522,45	0,00	873.234,40	0,00	873.234,40
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	204.750,00	0,00	1.129.235,85	0,00	3.404.747,97	0,00	3.404.747,97
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	204.750,00	0,00	186.589,30	0,00	1.149.198,58	0,00	1.149.198,58